



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Jannayne Silva e dá outas providências.

O VEREADOR JOSÉ GENIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “CIDADÃ BENEMÉRITA” à Ilustríssima Senhora JANNAYNE SILVA, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina na área da educação. É professora da comunidade quilombola da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, dedicada há 15 anos à transmissão de conhecimentos às crianças locais. Ao longo desse período, também desenvolveu atividades com Libras (Língua Brasileira de Sinais), contribuindo para a inclusão e ampliando o acesso à educação de forma significativa. Seu trabalho possui elevada relevância social, promovendo a valorização da cultura quilombola, a inclusão educacional e o fortalecimento da identidade e dos direitos das crianças da comunidade, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

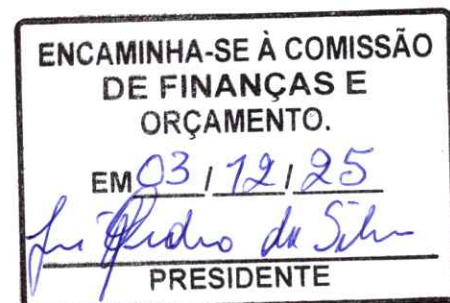
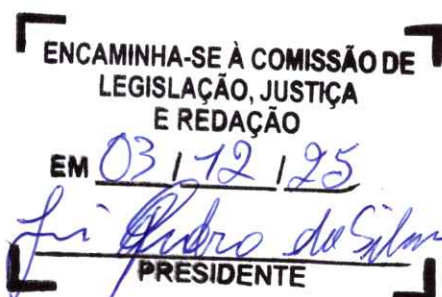
Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 01 de dezembro de 2025.



Curriculum Vitae

Jannayne Silva

Dezembro - 2025



DADOS PESSOAIS

Nome: Jannayne Silva

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Caruaru

Sexo: Femenino

Data de nascimento: 06/05/1989

Estado civil: Casada

Filiação: Maria Josineide Lucena da Silva

Escolaridade: Ensino Superior

Profissão: Professora

Endereço: Vila Pé de Serra dos Mendes

Agrestina – PE

Telefone: (81) 982966119

E-mail: jannayne@hotmail.com

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de identidade: 7.651.731

Título de eleitor: 073478730833

CPF: 069430594-40

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pedagogia e Pós Graduação Libras

CURSOS E CONGRESSOS

Libras

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

15 anos de formação na profissão de professora

ASPECTO GERAL



Natural de Agrestina, é uma das professoras quilombolas da comunidade, dedicada há 15 anos a transmitir conhecimentos para as crianças locais. Ao longo desse tempo, também desenvolveu experiências com Libras (Língua Brasileira de Sinais), contribuindo para a inclusão e o acesso à educação de forma mais ampla. Seu trabalho tem grande importância social, promovendo valorização da cultura quilombola, inclusão educacional e fortalecendo a identidade e os direitos das crianças da comunidade.

Agrestina, 02/dezembro de 2025

NOME
Jannayne Silva





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, que dispõe a Concessão de Título de Cidadã Benemerita a Ilustríssima Senhora Jannayne Silva e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, o título honorífico de “**CIDADÃ BENEMÉRITA**” a Ilustríssima Senhora **JANNAYNE SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina na área da educação. É professora da comunidade quilombola da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, dedicada há 15 anos à transmissão de conhecimentos às crianças locais. Ao longo desse período, também desenvolveu atividades com Libras (Língua Brasileira de Sinais), contribuindo para a inclusão e ampliando o acesso à educação de forma significativa. Seu trabalho possui elevada relevância social, promovendo a valorização da cultura quilombola, a inclusão educacional e o fortalecimento da identidade e dos direitos das crianças da comunidade, merecendo, portanto a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto de Decreto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

José Jobson Ferreira Silva
Relator

Saulo Alves Batista
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 022/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, que dispõe a Concessão de Título de Cidadã Benemerita a Ilustríssima Senhora Jannayne Silva e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 022/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, o título honorífico de "**CIDADÃ BENEMÉRITA**" a Ilustríssima Senhora **JANNAYNE SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina na área da educação. É professora da comunidade quilombola da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, dedicada há 15 anos à transmissão de conhecimentos às crianças locais. Ao longo desse período, também desenvolveu atividades com Libras (Língua Brasileira de Sinais), contribuindo para a inclusão e ampliando o acesso à educação de forma significativa. Seu trabalho possui elevada relevância social, promovendo a valorização da cultura quilombola, a inclusão educacional e o fortalecimento da identidade e dos direitos das crianças da comunidade.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

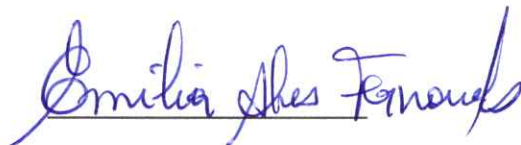
Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.



Josenildo Nery da Silva
Presidente da Comissão



Caio de Azevedo Alves
Relator



Emília Alves Fernandes
Membro